



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

**PORTARIA Nº 999/2015,**  
de 27 de maio de 2015.

**DELEGA À SUBPROCURADORIA-GERAL DA  
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO A ATRIBUIÇÃO  
PARA A PRÁTICA DE ATOS PROCESSUAIS NOS  
FEITOS EM TRÂMITE NO PODER JUDICIÁRIO  
ESTADUAL.**

**A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com suporte no art. 7º, I, XVI, XXIV, da Lei Complementar nº 27, de 02 de agosto de 1996, e, considerando o disposto no art. 95, parágrafo único, V, da Constituição Federal,

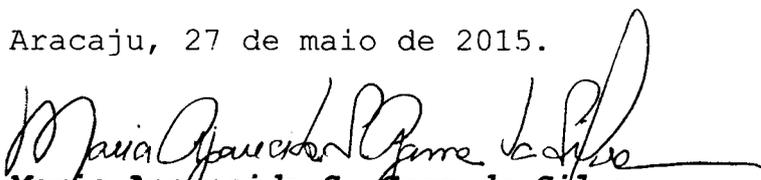
**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica delegada à Subprocuradora-Geral do Estado a atribuição para a prática de todos os atos de competência do Procurador-Geral relativos aos processos em trâmite no Poder Judiciário Estadual.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27 de maio de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 27 de maio de 2015.

  
**Maria Aparecida S. Gama da Silva**  
Procuradora-Geral do Estado